



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1651 de 01/03/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2004			Gastos com Propaganda e Publicidade	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.400,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	212	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
Total do Transposição				35.400,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	

Remo

04.122.0001.2002			Manutenção das Atividades das Dependências	
	7	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.400,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	219	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
Total do Transposição				35.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
 Secretária Municipal de Administração
 CPF: 337.202.068-58
 Prefeitura Municipal de Potim



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/201 em 01 de 03 de 2021